

	Política Corporativa	Código:	VGC-DSU-POL002
		Versão:	003
	Vice-Presidência de Gente Cultura	Público alvo:	Público
		Data da criação:	31/03/2021
	Engajamento de Stakeholders	Data da revisão:	14/10/2024
		Páginas:	Page 1 of 6

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REFERÊNCIAS	2
4.	DEFINIÇÕES	3
5.	DIRETRIZES	3
6.	MAPA DE STAKEHOLDERS	4
7.	RESPONSABILIDADES	4
8.	MATERIALIDADE	5
9.	CANAL CONVERSA ÉTICA	5
10.	AUTORIDADE	6
11.	REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES	6

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a gestão e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação com partes interessadas alinhadas às boas práticas de mercado. A política visa, ainda, proporcionar uma linguagem comum, de modo a divulgar e ampliar a cultura de relacionamento com os diversos públicos de interesse. A RD Saúde reconhece que suas atividades, operações e produtos têm impactos de curto, médio e longo prazo em determinados grupos de stakeholders, e que da mesma forma, esses grupos impactam o seu negócio e operações. E desta forma, este documento tem os seguintes objetivos:

- Estabelecer as diretrizes que devem orientar práticas de gestão e relacionamento da RD com seus stakeholders;
- Fomentar a criação e o fortalecimento de vínculos de confiança inclusivos, éticos e mutuamente benéficos com seus stakeholders;
- Garantir a prestação de contas e recebimento de feedbacks de seus stakeholders; e
- Identificar e gerenciar conflitos de interesses, de forma eventual ou potencial, antes que se tornem riscos, garantindo que os stakeholders articulem preocupações em relação às atividades da RD.
- Manter atualizado o mapeamento dos públicos de interesse de forma periódica e recorrente.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda companhia e suas controladas.

3. REFERÊNCIAS

- Código da Gente - Código de Ética e Conduta da RD
- Política do Canal Conversa Ética
- Programa de Integridade
- Política Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Entes/Órgãos Públicos
- Política de Conflito de Interesses
- Cultura RD: Crença, Propósito, Valores
- Política de Fornecedores
- Política de Transações Partes Relacionadas
- Política de Diversidade e Inclusão
- Lei Federal 12.529/2011 - Lei de Defesa da Concorrência
- Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- AA1000 Stakeholder Engagement Standard
- Compromissos de Sustentabilidade RD 2030
- Princípios Orientadores (POs) sobre Empresas e Direitos Humanos
- Política de Direitos Humanos
- ISO 26000 - Responsabilidade Social
- Lei Federal anticorrupção 12.846/13 e decreto federal 8.420/15

4. DEFINIÇÕES

Stakeholders ou partes interessadas: indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam e / ou podem ser afetadas pelas atividades, produtos ou serviços da RD. Representam uma ampla gama de interesses e perspectivas e incluem, por exemplo: funcionários, terceiros, clientes, investidores, analistas de mercado, reguladores, fornecedores, parceiros de negócios, credores, organizações governamentais e não governamentais, organizações sociais, sindicatos, entidades de classe, investidores, mídia, sociedade em geral e as comunidades nas quais nossos negócios são desenvolvidos.

Engajamento: ações desenvolvidas com o objetivo de ouvir e obter feedback das partes interessadas, por meio de reuniões públicas, fóruns, eventos comunitários, chamadas telefônicas, entrevistas, pesquisas e outros espaços nos quais as partes interessadas são encorajadas a expressar suas opiniões.

5. DIRETRIZES

A RD Saúde busca a promoção de resultados positivos em toda a sua esfera de influência, por meio da adoção da ética do cuidado, que coloca ênfase no cultivo de escolhas e relações humanas baseadas, sobretudo, no respeito, no diálogo e no senso de responsabilidade.

Assim, todas as interações e ações de engajamento com nossas partes interessadas são pautadas em:

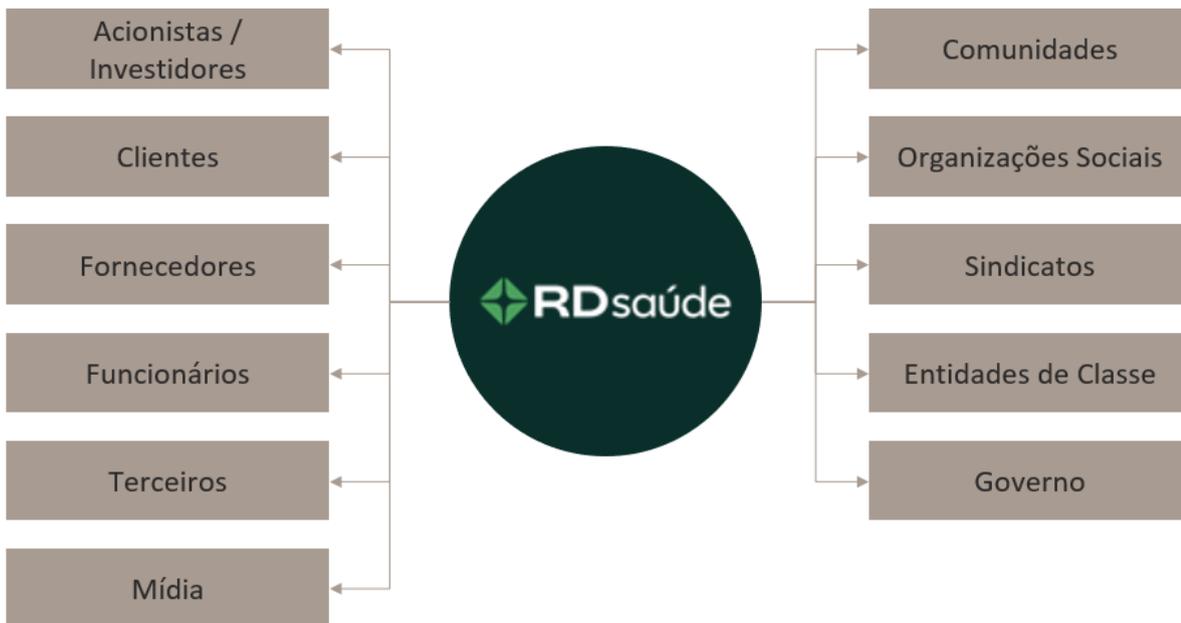
- Cumprir o Código da Gente (nosso Código de Ética e Conduta) fortalecendo os princípios e valores da RD Saúde em toda a nossa cadeia;
- Cumprir a Política Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional assim como a Política de Investimento Social e Contribuições, expandindo as boas práticas da RD;
- Priorizar a transparência em suas decisões e atividades, disponibilizando canais de comunicação aberto para todos, como o e-mail sustentabilidade@rd.com.br e/ou ri@rd.com.br, além do [Canal Conversa Ética](#);
- Realizar consultas periódicas com seus principais stakeholders para analisar tendências socioambientais e definir os temas materiais que norteiam a gestão de sustentabilidade da RD Saúde;
- Sempre que necessário, a RD Saúde realizará diálogos com os públicos prioritários e/ou grupos diretamente afetados para discutir o impacto dos seus produtos, serviços e/ou operações da companhia;
- Observar os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, por meio do cumprimento da Política de Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU;
- Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, práticas de discriminação, assédio moral, trabalho infantil e forçado e incentivar a adoção de práticas que respeitem os direitos humanos;
- Cumprir as diretrizes da Política de Diversidade e Inclusão, garantindo que as relações da RD Saúde com seus stakeholders sejam pautadas no respeito mútuo e na inclusão;
- Integrar à cultura da companhia, a prática de consulta às partes interessadas,
- Disponibilizar canais de comunicação que estimulem a troca de informações e opiniões, que meçam

o grau de satisfação dos diversos relacionamentos e que sejam capazes de estimular o diálogo e a transparência;

- Realizar a prestação de contas de questões relevantes que possam impactar direta ou indiretamente os nossos públicos prioritários, incluindo a publicação de Relatórios de Sustentabilidade e a disponibilização de informações atualizadas no site institucional da RD Saúde (rdsaude.com.br);
- Incentivar e promover a construção de resoluções privilegiando formatos que favoreçam a co-criação, a partir de diferentes pontos de vista, pautadas por relações que tragam benefícios mútuos para a RD Saúde e seus stakeholders;
 - Quando aplicável serão realizadas pesquisas com consumidores finais para co-criação dos produtos. Serão avaliados nomes de linhas e marcas, principais alegações e benefícios, design de embalagem, eficácia de produto e aceitação sensorial. Em outros casos, poderão ser realizados também testes de eficácia percebida com consumidores finais para validação e confirmação de alegações de benefícios.
 - Incentivar os stakeholders para que adotem como premissa em suas relações e ações, as diretrizes indicadas na Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Entes/Órgãos Públicos, de modo a zelar pela imagem e integridade da RD Saúde nos negócios.

6. MAPA DE STAKEHOLDERS

A RD Saúde preza pelo relacionamento constante, transparente, ético e cuidadoso com os diversos públicos com os quais se relaciona, entre eles:



A RD Saúde realiza o mapeamento de seus stakeholders e priorização destes grupos de forma periódica, garantindo que possíveis mudanças nesse ecossistema sejam consideradas em nossos processos internos.

7. RESPONSABILIDADES

As diretrizes desta política são aplicáveis a todos os funcionários da RD Saúde que mantém, ou não, relacionamento com um ou mais grupos de stakeholders citados neste documento. A RD Saúde acredita que cada pessoa tem um papel fundamental na construção de relações humanas mais saudáveis, respeitosa e cuidadosas.

- **Diretoria de Sustentabilidade**

Revisar, sempre que necessário, os compromissos e diretrizes desta política, assim como a matriz de materialidade e públicos de relacionamento. Acompanhar e orientar as áreas de relacionamento para o acompanhamento dos programas de relacionamento e engajamento. Apoiar as áreas na elaboração, implementação e melhoria contínua dos programas e apresentar periodicamente os resultados ao Comitê de Sustentabilidade da RD Saúde.

- **Demais Diretorias**

Zelar pela boa relação com as diferentes partes interessadas, garantindo que os valores da RD Saúde sejam compartilhados com todos. Manter-se abertos para críticas e sugestões para o processo de melhoria contínua. Assegurar que as demandas vindas dos diversos públicos sejam endereçadas aos canais apropriados para que haja o devido tratamento e devolutiva à parte interessada.

- **Comitê de Sustentabilidade e Conselho de Administração**

Acompanhar a aplicação das diretrizes dessa Política como uma das formas de integrar os temas socioambientais ao planejamento estratégico e ao dia-a-dia da Companhia.

8. MATERIALIDADE

A RD Saúde realiza periodicamente a revisão de seus temas materiais e envolve neste processo os seus principais stakeholders, por meio de processos de consulta online ou presencial com o objetivo de:

- Entender as suas percepções sobre o desempenho da empresa em temas específicos;
- Revisitar as questões de futuro mais relevantes para o negócio e definir os temas materiais para reporte de informações ao mercado e direcionamento da gestão estratégica da RD;
- Ouvir sobre as expectativas e experiências destes públicos no relacionamento com a RD;
- Buscar oportunidades para inovação e criação de valor.

A RD Saúde compromete-se, ao final de cada ciclo, divulgar os resultados e desdobramentos da materialidade para os stakeholders e demais públicos interessados em seu Relatório Anual e de Sustentabilidade

9. CANAL CONVERSA ÉTICA

A RD Saúde disponibiliza o Canal Conversa Ética como ferramenta para formalizar denúncias de condutas antiéticas e/ou atos que violem as políticas da RD, a Legislação e o Código da Gente, e estará disponível ininterruptamente 24 horas por dia.

Diante de qualquer situação que configure as referidas violações, o colaborador, fornecedor, parceiro, prestador de serviço, clientes, stakeholder e outros poderão registrar os fatos através dos seguintes meios de comunicação:

Site: www.conversaetica.com.br
 E-mail: contato@conversaetica.com.br
 Telefone: 0800 778 9009

O Canal é sigiloso e independente, apoiado por uma empresa terceira que recebe as denúncias, garante o anonimato e o sigilo das informações. O funcionário e stakeholders em geral podem realizar denúncias e não sofrerão qualquer tipo de ameaça, intimidação ou retaliação.

10. AUTORIDADE

Ato	Criação	Aprovação
Estabelecer as diretrizes do processo de engajamento de stakeholders.	Diretoria de Sustentabilidade	CEO

11. REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

Versão	Data Criação	Data Aprovação	Acesso	Manutenção Atualização	Armazenamento	Alterações
001	31/03/2021	31/05/2021	Público	Dir. de Sustentabilidade	Workplace e RI	N/A
002	31/03/2021	25/10/2022	Público	Dir. de Sustentabilidade	Workplace e RI	N/A
003	31/03/2021	21/10/2024	Público	Dir. de Sustentabilidade	Workplace e RI	Alteração nos itens, 3, 5 e 7.